



PORTARIA TRT EJUD N. 0111/2017

João Pessoa, 02 de agosto de 2017

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.10811/2017,

R E S O L V E

I - Autorizar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao servidor **EVILASIO DA SILVA DANTAS**, matrícula 255034506, Técnico Judiciário - Classe "C", Padrão 13, lotado na Coordenadoria de Segurança e Transportes, em razão de sua participação no X Seminário Nacional dos Agentes de Segurança do Poder Judiciário Federal, que será realizado no período de 16 a 19 de agosto de 2017, na Cidade de Campinas/SP, conforme Protocolo TRT n. 000.09980/2017.

II - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com deslocamento, nos termos do art. 4º da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_ e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Diretor da EJUD13